



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 045, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença ao Senhor Vereador
AUGUSTO SANTOS e dá outras
providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **AUGUSTO SANTOS**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **21.06.2022**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **02 (DOIS)** dias de Licença, no período de **21 a 22/06** do corrente ano, conforme Processo nº **1249/2022**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 21 de JUNHO de 2022.


Vereador **ZECCA PIRÃO**

Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereadora Enfermeira **NAZARÉ LIMA**

1ª Secretária


Vereador **AMAURY DA APPD**

2º Secretário